



PORTARIA Nº 052 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor NATANAEL DA SILVA MOTA, SIAPE: 2207952, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM AGROPECUARIA, que consta nos autos do processo 23756.000158/2025-17, autuado no dia 11/03/2025;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 011 - CGPCA/PROGESP/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2025;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotado no IFAM Campus Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2207952	NATANAEL DA SILVA MOTA	09.03.2024 08.03.2025	(D-010)	(D-011)	11/03/2025

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.